

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei De Responsabilidade Fiscal), que para as despesas objeto do Projeto de Lei n. 028/2023, que dispõe sobre o auxílio alimentação, que cada Unidade Gestora, na natureza de despesa 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e que será suplementado se necessário e está em compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Decreto nº 39.014, de 01/01/2021



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.